



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000251/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008
 Desdobramento 3390360600 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00063
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00808 SAULO EMANUEL DE BARROS
 Endereço RUA JOAQUIM DIOGO PACHECO S/N JD POR DO
 CNPJ/CPF 055.385.279-56 Fone 43-99903-6108 Cidade APUCARANA

Licitação Convite	Número 5	Solicitação	Contrato 09	Emissão 02/05/18	Vencimento 10/05/18
----------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 10.000,00	Saldo Anterior 2.200,00	Valor do Empenho 1.150,00	Saldo Atual 1.050,00
---------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO REF EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 07/2017, CARTA CONVITE No 05/2017 CONTRATO NR 09/2017, CUJO OBJETO E A CONTRATACAO DE PROFISISONAL DE ENGENHARIA CIVIL PARA COMPANHAMENTO DE EXECUCAO DA REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA PR E PROCEDER A AFERICAO (MEDICAO) DAS FASES DE EXECUCAO DA OBRA, NA FORAM DO PREVISTO AO CONTRATO. PUBLICADO EM EDITORA JORNAL TRIBUNA DO NORTE EDICAO NR 8.149 DATA 07/04/2018 PAG C-02.	1.150,00	1.150,00

Local da Entrega	Valor Líquido	1.150,00
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil cento e cinquenta reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____
 Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

CREDOR

055.385.279-56 SAULO EMANUEL DE BARROS
RUA JOAQUIM DIOGO PACHECO S/N JD POR

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000251/2018	02.05.18	01	31	001	21073	3390360600	0001	1.150,00

Dados da Liquidação

Número:	8622	Data:	02.05.2018	Valor:	1.150,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS -PF - SAULO E DE BARROS- ENGENHEIRO					

Deduções	Valor
Valor Liquido	1.150,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento:	02.05.2018
---------------------	------------

Observações

Elaborado por: LUCIANE


Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
 Apucarana, ____/____/____
 Nome: _____
 Documento: _____
 Numero: _____ Assinatura: _____

Saulo Benício
 residente da Câmara Municipal de Apucarana

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

SAULO EMANUEL DE BARROS RUA SAO PAULO, 343 - Telefone CEP: 68000-000 - Bairro: VL FELIZ Município: Apucarana - PR E-mail: saulobarros.eng@gmail.com Fone: ***** CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 055.385.279-56 ***** 24546	 Número da NFS-e <h2 style="margin: 0;">20180000000012</h2>
	Data do Serviço Código Verificador <h3 style="margin: 0;">02/05/2018</h3> d7d1cf1e

 Prefeitura Municipal de Apucarana - PR/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 34224000 - http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/	Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
	02/05/2018	Tributação no município	Apucarana/PR

TOMADOR DO SERVIÇO	Município de Prestação do Serviço
Rua: Praça Séc. 19 CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Endereço: PCA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 0 - Telefone: Cidade: Apucarana UF: PR Fone: ***** CEP: 86800-235 Bairro: SEDE - CENTRO CNPJ / CPF Inscrição Municipal Inscrição Estadual 78.299.815/0001-00 12602 *****	Apucarana/PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Rua: Praça Séc. 19 Endereço: E-mail: *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal ***** Fone: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ESTA NOTA REFERE-SE AO SERVIÇOS PRESTADO NO SEGUNDO ADITIVO, CONFORME RELATÓRIO E MEMORIAL DESCRITIVO.	1.150,00	2,5000	0,00	Não

Código do Serviço
 07.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Base de Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base de Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução Descontos
1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	1.150,00	Valor Líquido da NFS-e	1.150,00
----------------------	----------	------------------------	----------

Impostos Adicionais

Reg. Especial: Estimativa
 De: 12741/2012 Mun: R\$ 0,00 Est: R\$ 0,00 Fed: R\$ 0,00
 Total: R\$ 0,00



Consulta realizada em 02/05/2018 às 15:47:34.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>



Recebemos de SAULO EMANUEL DE BARROS os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data Identificação e assinatura do receptor	20180000000012 Número da NFS-e Competência 02/05/2018 NFS-e d7d1cf1e	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 02/05/2018 às 15:47:34.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>



P&S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 16.225.757/0001-54
Rua Ouro Branco, 495 - Centro - CEP: 25000-180
Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3472-0504 | (43) 9960 8188
marcelo@p&s.com.br | p&s.com.br

PLANILHA DE ADITIVO

Objeto: READEQUAÇÃO NOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, COBERTURA METÁLICAS, PISOS E AZULEJOS
Local: PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA S/Nº APUCARANA

CODIGO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ADICAO	SUPRESSAO	EXECUCAO
104812	9.5	845	M2	223,19	1.885,96	1.885,96		100%
						1.885,96		
104813	9.5	442,00	M3	12,37	5.467,54	5.467,54		100%
						5.467,54		
104814	0.0	145,45	M2	4,95	632,71	632,71		100%
						632,71		
104815	0.0	25,00	M3	16,71	867,75	867,75		100%
						867,75		
104816	0.0	25,00	M3	56,13	1.403,25	1.403,25		100%
						1.403,25		
103897	5.35	1,00	UN	346,68	346,68	346,68		100%
						346,68		
103181	5.21	33,00	M	26,37	870,21	870,21		100%
						870,21		
73948/011		51,00	M2	21,27	1.084,97	1.084,97		100%
73948/008		199,65	M2	11,82	2.359,86	2.359,86		100%
101461	5.11	305,30	M2	30,53	931,90	931,90		100%
						931,90		
39185		61,56	UN	16,00	984,96	984,96		100%
						984,96		
101842	0	56,25	M3	52,65	2.961,56	2.961,56		100%
						2.961,56		
101224	5.14	1,40	M2	50,70	69,98	69,98		100%
						69,98		
101557	5.17	11,40	M2	27,27	316,58	316,58		100%
						316,58		
103064	5.18	3,00	UN	572,17	572,17	572,17		100%
						572,17		
103069	5.19	3,00	UN	56,42	56,42	56,42		100%
						56,42		
104588	7.10	25,26	M2	74,65	1.890,71	1.890,71		100%
						1.890,71		
101462	8.2	6,00	M2	150,55	903,30	903,30		100%
						903,30		
104818	9.7	47,00	M2	20,30	852,60	852,60		100%
						852,60		
104618	10.1	12,00	M2	50,75	609,00	609,00		100%
						609,00		
					TOTAL	RS 17.052,29	RS 8.854,32	REFE
						RS 8.177,97		

RS 10.001,65

TOTAL GERAL DO ADITIVO COM BDI DE 22,30%

Apucarana - PR, 06 de março de 2018

FISCAL

EMPREENHEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)




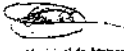
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 ; www.apucarana.pr.leg.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 07 DE ABRIL DE 2018
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.149
PÁG. C – Nº 02

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA <small>Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 ; www.apucarana.pr.leg.br</small>
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 CARTA CONVITE Nº 05/2017 CONTRATO Nº 09/2017	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CONTRATADO: Sebastião Ernani de Barros	
OBJETO: contratação de profissional de engenharia civil para acompanhamento de execução da Reforma do Prédio da Câmara e proceder a aferição (medição) das taxas de execução da obra, na forma do previsto no contrato	
Fica ativado o valor contratual no importe de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), que serão pagos conforme relatórios emitidos referente a execução global e final das medições da obra, que será pago no próximo dia 05 após publicação deste termo. Esclarecem as partes que o percentual a ser ativado encontra-se dentro dos parâmetros permitidos de 50% (cinquenta por cento), devidamente autorizadas no §. 1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, cujo termo consta no respectivo contrato.	
2) Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Original.	
Apucarana, 21 de março de 2018.	
 Câmara Municipal de Apucarana Mauro Bertoli PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 09/2017, CUJO OBJETO É O ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA, PROCEDENDO A AFERIÇÃO (MEDIÇÃO) DAS FASES DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente à Rua Campo Largo, 54, Apucarana - Pr, portador do RG nº 3.851.371-0, CPF nº 521.621.769-04, denominada CONTRATANTE; de outro lado o Sr. Saulo Emanuel de Barros, inscrito no CPF sob o número 055.385.279-56, residente e domiciliado na rua Joaquim Diogo Pacheco, s/n, bairro Jd Por do Sol, cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, denominado CONTRATADO em virtude do Processo Administrativo nº 07/2017 - Convite nº 05/2017, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 10/08/2017, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o valor contratual no importe de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), que serão pagos conforme relatórios emitidos referente a execução global e final das medições da obra, que será pago no próximo dia útil após publicação deste termo. Esclarecem as partes que o percentual a ser aditivado encontra-se dentro dos parâmetros permitidos de 50% (cinquenta por cento), devidamente autorizados no §.1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, cujo termo consta no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica fazendo parte integrante do presente aditivo, o relatório de inspeção, medição e orientação previamente apresentado pelo Engenheiro Civil responsável pela medição e fiscalização desta obra, acatando as partes todos os valores lançados em sua planilha para a efetiva execução dos serviços, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JUSTIFICATIVA: Todas as justificativas para o aditamento dos prazos e valores, estão plena e tecnicamente demonstrados nos relatórios de acompanhamento e medição que passam a fazer parte deste aditivo, em especial pelo aumento de serviços de medição da obra a ser dispensada na execução, uma vez tratar-se de reforma, para que se possa garantir o término dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Câmara Municipal de Apucarana/PR
Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Apucarana, 21 de março de 2018.

SAULO BARROS
CREA-PR 150.977/D
REPRESENTANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 www.apucarana.pr.leg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 09/2017, CUJO OBJETO É O ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA, PROCEDENDO A AFERIÇÃO (MEDIÇÃO) DAS FASES DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, representada por seu presidente, Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – Pr, portador do RG nº 3.851.371-0, CPF nº521.621.769-04, denominada CONTRATANTE; de outro lado o Sr. Saulo Emanuel de Barros, inscrito no CPF sob o número 055.385.279-56, residente e domiciliado na rua Joaquim Diogo Pacheco, s/n, bairro Jd Por do Sol, cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, denominado CONTRATADO em virtude do Processo Administrativo nº 07/2017 – Convite nº 05/2017, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 10/08/2017, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o valor contratual no importe de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), que serão pagos conforme relatórios emitidos referente a execução global e final das medições da obra, que será pago no próximo dia útil após publicação deste termo. Esclarecem as partes que o percentual a ser aditivado encontra-se dentro dos parâmetros permitidos de 50% (cinquenta por cento), devidamente autorizados no §.1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, cujo termo consta no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica fazendo parte integrante do presente aditivo, o relatório de inspeção, medição e orientação previamente apresentado pelo Engenheiro Civil responsável pela medição e fiscalização desta obra, acatando as partes todos os valores lançados em sua planilha para a efetiva execução dos serviços, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JUSTIFICATIVA: Todas as justificativas para o aditamento dos prazos e valores, estão plena e tecnicamente demonstrados nos relatórios de acompanhamento e medição que passam a fazer parte deste aditivo, em especial pelo aumento de serviços de medição da obra a ser dispensada na execução, uma vez tratar-se de reforma, para que se possa garantir o término dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 21 de março de 2018.


Câmara Municipal de Apucarana/PR
Mauro Bertoli
PRESIDENTE


SAULO BARROS
CREA-PR 150.977/D
REPRESENTANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

dos valores sujeitos a termos aditivos que deve ser respeitado; 9- Cabe ressaltar que para o efetivo pagamento deve ser observar a existência de dotação orçamentária e seus limites; 10- Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei; 11- O parecer por tanto é pela possibilidade de elaboração de um termo aditivo pelos fundamentos apresentados inicialmente, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os limites impostos pela lei e pelo contrato, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo, remetido o parecer para a Comissão.

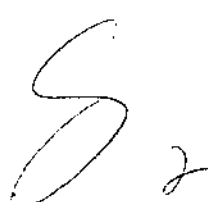
É o parecer.

S.M.J.

Apucarana/PR, 19 de março de 2018.


Fábio Yuji Yoshida Hayashida.

OAB/PR 57491





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO

Termo Aditivo – Contratos n11/2017 e 09/2017

Termo aditivo com base no pedido da Comissão de Licitação referente a possibilidade de um segundo termo aditivo, referencia Contratos 11/2017 e 09/2017, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, considerando a realização da obra e a regular realização do de todo o processo licitatório, entre outros requisitos, a saber: 1- A Comissão deve aceitar as medições e indicações de serviços realizados, indicados na documentação que acompanha o pedido; 2- a administração pública não pode locupletar-se mediante serviço realizados ; 3- Percebe-se que a obra foi contratada “ad mensuram” e não “ ad corpus”, comportando diferença de medição e pagando o valor correspondente a quantidade de serviços realizados ; 4- Observa-se que existe a possibilidade de realização de termo aditivo considerando a já existência do primeiro; 5- Cabe ressaltar que o setor jurídico deve indicar que a lei determinada limites para os termos aditivos a despeito de existir já alguns julgados nos tribunais de contas que aceitam eventuais e justificados aditivos que dentro de uma razoabilidade ultrapassem os limites legais, no entanto, cabe ressaltar que esse não é o indicado, sendo nesses casos uma análise mais profunda do ocorrido; 6- Nesse sentido o parecer é pelo pagamento dos serviços que a Comissão constar efetivamente realizados e necessários para a realização da obra que em um primeiro momento não fora previsto ; 7- Cabe também destacar que o instrumento de contratação, vinculado aos termos do edital de licitação deve ser atendido e observado dentro da possibilidade de inclusão de serviços ; 8 – o contrato realizado resultante do processo de licitação também traz um limite



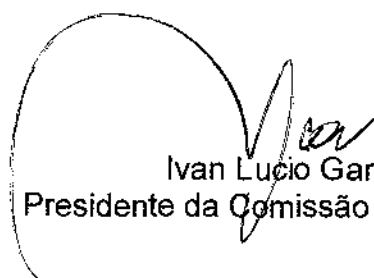
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 12 de março de 2018.

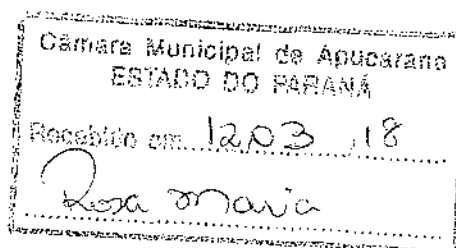
Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2018, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade (solicitação em anexo) para elaboração do SEGUNDO TERMO ADITIVO aos contratos nº 11/2017 e nº 09/2017 referentes à execução e medição das obras na Câmara Municipal, primeira fase.

Respeitosamente,



Ivan Lucio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL
APUCARANA/PR





PAVAN & BARROS
engenharia

Recebido em:

___/___/___

MEMORIAL DESCRITIVO DE ACRÉSCIMO DE HORAS TRABALHADAS

Obra: Reforma Câmara Municipal de Apucarana
Readequação nos Banheiros para Pessoas Especiais, Cobertura Metálica, Pisos e Azulejos

Local: Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, S/Nº - Apucarana - PR

Este memorial tem como objetivo relatar os serviços, horas, valores e percentual executados referente a solicitação de aditivo entregue no dia 06/03/2018, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARA ADITIVO	ADITIVO
Acompanhamento e Aferição (Acréscimo de Serviço)	HORA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	6,94%

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL DO ADITIVO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	HORAS DE SERVIÇO
Medição "in loco" para levantamento de quantitativo	1,39%	100%	R\$ 230,00
Levantamento quantitativo de serviço	1,39%	100%	R\$ 230,00
Levantamento de valores junto à empreiteira	1,39%	100%	R\$ 230,00
Elaboração de relatório de aditivo	1,39%	100%	R\$ 230,00
Acompanhamento e aferição	1,39%	100%	R\$ 230,00
TOTAL			R\$ 1.150,00

Este valor de R\$1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais) é referente aos serviços já executados do aditivo, restando o residual a ser pago conforme andamento das medições.

Apucarana - PR, 06 de março de 2018

Saulo Barros

CREA-PR: 150.977/D



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fonc: (43) 3420-7000 ; 0800-6487002 ; www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017
CARTA CONVITE Nº 05/2017
CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CONTRATADO: . Saulo Emanuel de Barros

OBJETO: contratação de profissional de engenharia civil para acompanhamento de execução da Reforma do Prédio da Câmara e proceder a aferição (medição) das fases de execução da obra, na forma do previsto ao contrato

Fica aditivado o valor contratual no importe de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), que serão pagos conforme relatórios emitidos referente a execução global e final das medições da obra, que será pago no próximo dia útil após publicação deste termo. Esclarecem as partes que o percentual a ser aditivado encontra-se dentro dos parâmetros permitidos de 50% (cinquenta por cento), devidamente autorizados no §.1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, cujo termo consta no respectivo contrato.

2) Ficam Inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 21 de março de 2018.

Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli
PRESIDENTE

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

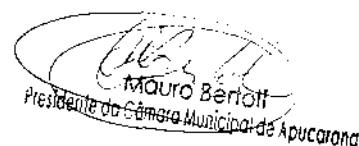
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	0359 / 00000055267-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	SAULO EMANUEL DE BARROS
CPF/CNPJ:	055.385.279-56
Valor:	R\$ 1.150,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SAULO EMANUEL DE BARROS
Histórico:	SAULO EMANUEL DE BARROS

Data / Hora da operação:	03/05/2018 - 12:55:56
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00160859
Chave de segurança:	QSZ4FNTZ7U1NCAT5

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Jéssica Dalane Angotti
TESOUREIRA


Mauro Bertoff
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana